



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 023/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ nº 52.841.914/0002-60**, para fornecimento parcelado conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondendo a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por cada botijão. Boa Vista do Tupim, 28 de maio de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 199/2024 com a empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME CNPJ nº 52.841.914/0002-60**, objetivando a Contratação de empresa visando a aquisição parcelada conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, correspondendo a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por cada botijão, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 023/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de maio de 2024. Assinam pela empresa, Josafá Barreto de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.